

CONTRATO – PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO (CPDD2021)

Justificação

Sport Lisboa e Évora é uma Associação sem fins lucrativos, fundada em 04 de agosto de 1928.

A atividade física e o desporto são hoje, sem dúvida alguma, elementos indissociáveis das realidades económicas, políticas e culturais, que animam as dinâmicas de todas as sociedades.

A entidade, "*S.L.F. tem por fim desenvolver a educação física e o desporto, promovendo a sua prática e expansão, especialmente entre associados proporcionando-lhes igualmente meios de cultura e distração.*". A entidade tem na prática desportiva vários praticantes distribuídos por diferentes escalões.

Assim, o desenvolvimento do desporto, da juventude e do ser humano é e será sempre, o desiderato que a associação preconiza.

É, por isso, importante a colaboração, cooperação e coordenação de esforços envolvendo as mais variadas entidades com responsabilidade a esse nível.

Assim, também incumbe à Câmara Municipal de Évora a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, ao abrigo do previsto na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei nº. 5/2007, de 16 de janeiro e demais legislação em vigor.

Entre:

- 1) O Município de Évora, contribuinte fiscal nº 504 828 576, como Primeiro Outorgante, aqui representado pelo seu Presidente, Carlos Pinto e Sá; e
- 2) A associação Sport Lisboa e Évora contribuinte fiscal nº 501424270, identificação da segurança social nº 20008870856; Segundo Outorgante, aqui representado por Baltazar João Avó Damas na qualidade de Presidente da Direção;

É celebrado o presente Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos do Decreto Lei nº 273/2009, 1 de outubro, do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho Évora, publicado no *Diário da República*, 2.ª série – n.º 106 – 1 de junho de 2011, e do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Cláusula 1ª

Objeto

O presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo destina-se a regular a atribuição, pelo Primeiro Outorgante, de apoios financeiros, materiais ou logísticos (cedências de instalações, transportes e outros equipamentos, materiais e recursos que a CME disponha), previstos no artigo 12.º e 13.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora, com vista à implementação do Programa de Desenvolvimento Desportivo (PDD) em anexo, o qual faz parte integrante do presente Contrato-Programa, apresentado pelo segundo outorgante.



Cláusula 2ª

Obrigações do Primeiro Outorgante

1 - Para o cumprimento do PDD, o Primeiro Outorgante atribui uma pontuação calculada em função do documento técnico de ponderação previsto no artigo 7.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora, a qual constituiu o *plafond* de valor **12559,8 euros (Doze mil quinhentos e cinquenta e nove euros e oitenta cêntimos)** a utilizar em apoios financeiros e não financeiros pelo Segundo Outorgante (cálculos em anexo).

2 - Este *plafond* é estritamente confinado ao âmbito do PDD, utilizável de acordo com o enunciado nos artigos 12.º e 13.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora. Para este fim, os custos dos apoios não financeiros são calculados de acordo com o fixado na Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

3 - O apoio ora atribuído pode ser utilizado até perfazer o montante máximo de valor **12559,8 euros (Doze mil quinhentos e cinquenta e nove euros e oitenta cêntimos)**. O *plafond* do presente PDD foi calculado através da aplicação do documento técnico de ponderação referido em 1.

4 - Do valor indicado no ponto anterior, **parte** poderá ser disponibilizado financeiramente conforme deliberação da Câmara Municipal, sendo o restante valor destinado a apoios logísticos e materiais.

Cláusula 3ª

Obrigações do Segundo Outorgante

1 - O Segundo Outorgante compromete-se à execução correta e atempada do PDD objeto do presente Contrato-Programa, obrigando-se ainda a:

a) Disponibilizar as suas equipas dos escalões de formação aos jovens eborenses que queiram iniciar a sua prática desportiva nas modalidades referidas no PDD, bem como outras que venham a ser implementadas;

b) Garantir durante a época desportiva em curso, a prática federada, e não federada aberta à comunidade, nomeadamente a jovens do concelho de Évora em fase de formação;

c) Assegurar a devida publicidade das ações em desenvolvimento, sem olvidar o patrocínio da Câmara Municipal de Évora, como entidade concedente dos apoios materiais/logísticos necessários ao desenvolvimento do PDD.

d) Em conformidade com o artº 19 Dec Lei 273/2009, a entidade ou entidades responsáveis pela realização do programa de desenvolvimento desportivo **devem prestar à entidade concedente da comparticipação financeira todas as informações por esta solicitadas acerca da execução do contrato bem como a incluir nos seus relatórios anuais de atividade uma referência expressa à execução dos contratos-programa celebrados.**

e) Concluída a realização do programa de desenvolvimento desportivo, a entidade beneficiária da **comparticipação financeira deve enviar à entidade concedente um relatório final sobre a execução do contrato-programa**

2 - O Segundo Outorgante compromete-se a colaborar com a política de desenvolvimento desportivo do Primeiro Outorgante, sempre que para tal solicitado, nomeadamente através da disponibilização, na medida do possível, dos seus recursos, técnicos, atletas, dirigentes e demais colaboradores, assim como dos meios técnicos

e materiais, para a participação em iniciativas do Município, para as quais sejam solicitados e que não coloquem em causa a atividade regular da associação.

Cláusula 4ª

Prazo de execução do Programa

O presente Contrato – Programa é válido até 31 de dezembro de 2021, podendo a sua duração ser revista, nos termos das cláusulas 6.ª e 7.ª.

Cláusula 5ª

Combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo

O não cumprimento por parte do Segundo Outorgante do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, de uma modo geral da legislação relativa ao combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no género, implica a suspensão do Contrato-Programa.

Cláusula 6ª

Revisão do Contrato-Programa

1 – O presente Contrato- Programa pode ser modificado ou revisto, por livre acordo das partes.

2 - É sempre admitido o direito à revisão deste Contrato-Programa quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para o 2º Outorgante, ou manifestamente inadequada à realização do interesse público.

3 - A entidade interessada na revisão do Contrato-Programa envia ao outro Outorgante uma proposta fundamentada, donde conste a sua pretensão.

4 - A entidade a quem seja enviada uma proposta de revisão do Contrato-Programa deve comunicar a sua resposta no prazo de 30 dias após a receção da mesma.

Cláusula 7ª

Incumprimento

1 - O atraso na realização do PDD confere ao Primeiro Outorgante o direito, se tal for possível, de fixar novo prazo ou novo calendário para a sua execução.

2 - Verificado novo atraso, o Primeiro Outorgante tem o direito de resolver o contrato.

3 - O incumprimento culposo do PDD, por parte do Segundo Outorgante, confere ao Primeiro Outorgante o direito de resolver o contrato, quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa; nos demais casos, o incumprimento confere ao Primeiro Outorgante apenas o direito de reduzir proporcionalmente o seu apoio material ou logístico.

Cláusula 8ª

Acompanhamento e controlo

O acompanhamento e controlo da execução do Contrato-Programa compete à Câmara Municipal de Évora a quem incumbe também verificar o exato cumprimento do programa de atividades descritas no PDD, nos termos do disposto no artigo 19º. do Decreto-Lei nº 273/2009, 1 de outubro e do Regulamento Apoio Associações Desportivas Concelho Évora.

Assinado em Évora, 7 de 5 de 2021

Carlos Manuel
Rodrigues Pinto de Sá

Assinado de forma digital por Carlos
Manuel Rodrigues Pinto de Sá
Data: 2021.05.03 16:16:27 +01'00'

Câmara Municipal de Évora

(Carlos Pinto de Sá)

O Presidente da Associação

Sport Lisboa e Évora

(Baltazar João Avó Damas)



Contrato programa de desenvolvimento desportivo 2021

Associação:	Sport Lisboa Evora	NIPC NISS	501424270	20880070856	0
Nº Contrato-Programa	0	Prazo execução	2020-2021	Data RPC:	00/01/1900
Despesa Referencia	€	Pontuação CPDD	12559,80	0%	Revisão - € 0
PDD Registo nº	0	Data	00-00-0000	R.E. nº	0
		Data	00-00-0000		0

Art. 4.º e 6.º Regulamento Apoio Ass. Desportiv Concelho Évora (RAADCE) - DR2ªserie N.106 de 1Julho 2011	Verificação	0
Ficha de Caracterização da entidade (I-GESP/CME)	Sim	0
Cópia do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva	Sim	0
Cópia dos Estatutos com a respetiva publicação em Diário da Republica ou Portal da Justiça (PJ)	Sim	0
Cópia do Regulamento Interno (RI), quando os estatutos o prevejam.	Infor não ter	0
Publicação em Diário da Republica do estatuto de utilidade pública (UP) quando titular do mesmo	Infor não ter	0
Cópia da ata da tomada de posse dos órgãos gerentes, com referência ao período de mandato.	Sim	0
Cópia da ata de aprovação do relatório e contas do ano anterior.	Sim	0
Prazo de candidatura	Sim	0
Prazo de entrega de relatório de execução	0	0
Art. 25.º DL 273/2009 de 1 Outubro 2009	Verificação	0
Cumprimento das obrigações para com as finanças	Sim	0
Cumprimento das obrigações para com a segurança social	Sim	0
Art. 12.º Conteúdo do Programa Desenvolvimento Desportivo DL 273/2009	Verificação	0
Descrição e caracterização específica das atividades a realizar;	Sim	0
Justificação do programa, desenvolvimento das modalidades em causa, das provas, competições...	Sim	0
Quantificação dos resultados esperados com a execução do programa;	Sim	0
Previsão de custos e das necessidades de financiamento público, com cronogramas ou escalonamentos;	Sim	0
Demonstração do grau de autonomia financeira, técnica, material e humano ...	Sim	0
Identificação de quaisquer entidades eventualmente associadas à gestão e execução ...	Sim	0
Relações de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução ..., se os houver	Sim	0
Calendário e prazo global de execução do programa de desenvolvimento desportivo	Sim	0

Pontuação	CPDD	Revisão	0
Medida 1 Apoio à atividade desportiva sensibilização, lazer e saúde	1524,60	- €	0
Medida 2 Apoio à atividade desportiva organizada e federada	11035,20	- €	0
Medida 3 Apoio à construção e melhoria de infra-estruturas e equipamentos próprios	0,00	- €	0
Total Pontuação	12559,80	- €	

Contabilização (Isenções/reduções Regulamento Taxas Tarifas Outras Receitas RTTOR) e PLAFOND	do RTTOR 1	ao PLAFOND 2	0
1-Cedencias Pavilhões Treinos	- €	- €	0
2-Cedencia Pavilhões Jogos	- €	- €	0
3-Cedencias entradas Piscina coberta	- €	- €	0
4-Cedencia tanque coberto	- €	- €	0
5-Cedencias/entradas Piscina ar livre	- €	- €	0
6-Cedencia tanque ar livre	- €	- €	0
7- Transportes	- €	- €	0
8- Outros	- €	- €	0
9- Complexo Desportivo	- €	- €	0
Total	- €	- €	
Total (1+2)	0,00	0,00	

Obs.	0
Valores condicionados à situação de pandemia por covid19.	0



Associação: **Sport Lisboa Evora**

Medida 1 - APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE

1.1 Actividade regular sensibilização, lazer e saúde

Pesca		
Duração	0	
Total sessões Previstas	0	
Despesa Referencia	0	
<i>Natureza Formativa</i>		
Monitorizado por prof	Não	33
Seguro desportivo	Não	0
<i>Impato Social</i>		
75% Fem	Não	0
NEE	Não	0
Atividade na Freg Rural	Sim	132
<i>Importancia/Beneficios</i>		
Parceiro programa Autarquia	Não	0
Parceria com entidades Saude	Não	0
Com encargos para praticante	Não	132
Nº praticantes (média da época)	6 a 15	66
Regularidade (sessões p semana)	2	66
Total	#DIV/0!	429

Relatorio execução	Pesca		
Duração	0		
Total sessões realizadas	0		
Despesa	0		
<i>Natureza Formativa</i>			
Monitorizado por prof	Verif	Meio Prova	Revisão
Seguro desportivo	-	-	0
<i>Impato Social</i>			
75% Fem	-	-	0
NEE	-	-	0
Atividade na Freg Rural	-	-	0
<i>Importancia/Beneficios</i>			
Parceiro programa Autarquia	-	-	0
Parceria com entidades Saude	-	-	0
Com encargos para praticante	-	-	0
Nº praticantes (média da época)	-	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	-	0
Total	#DIV/0!	0	0
Análise	0	Rever	297

Jogos tabuleiro		
Duração	0	0
Total sessões Previstas	0	0
Despesa Referencia	0	0
<i>Natureza Formativa</i>		
Monitorizado por prof	Não	33
Seguro desportivo	Não	0
<i>Impato Social</i>		
75% Fem	Não	0
NEE	Não	0
Atividade na Freg Rural	Não	33
<i>Importancia/Beneficios</i>		
Parceiro programa Autarquia	Não	0
Parceria com entidades Saude	Não	0
Com encargos para praticante	Não	132
Nº praticantes (média da época)	1 a 5	33
Regularidade (sessões p semana)	1	33
Total	#DIV/0!	264

Relatorio execução	Jogos tabuleiro		
Duração	0		
Total sessões realizadas	0		
Despesa	0		
<i>Natureza Formativa</i>			
Monitorizado por prof	Verif	Meio Prova	Revisão
Seguro desportivo	-	-	0
<i>Impato Social</i>			
75% Fem	-	-	0
NEE	-	-	0
Atividade na Freg Rural	-	-	0
<i>Importancia/Beneficios</i>			
Parceiro programa Autarquia	-	-	0
Parceria com entidades Saude	-	-	0
Com encargos para praticante	-	-	0
Nº praticantes (média da época)	-	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	-	0
Total	#DIV/0!	0	0
Análise	0	Rever	297

SLS M1 Regular TOTAL **1287,00**

Associação: **Sport Lisboa Evora** NIPC **501424270**

Med 1 - APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE

2.2. Actividade Pontual Sensibilização, Lazer e Saúde

<i>Despesa de referencia</i>	0	0	0	0	0
<i>% apoio</i>	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0
Atividade	Torneios de bilhar/snooker	Torneios de setas	Torneios jogos tabuleiro	torneio da sueco	0
Data	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0
Nº participantes	20	30	20	20	0
Dia (nº dias)	2	2	2	2	0
0	0	0	0	0	0
Contrato	52,8	79,2	52,8	52,8	0

Rel.Execução	0	0	0	0	0
Melo de Prova:	-	-	-	0	-
Data	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0
Nº participantes	0	0	0	0	0
Dia (nº dias)	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0
Revisão	0	0	0	0	0
Análise	-52,8	-79,2	-52,8	-52,8	0

SLS- M1 Pontual TOTAL **237,6**

Total participantes prev	90
--------------------------	----

Associação: **Sport Lisboa Evora**

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2 1 Actividade Regular - DESPORTOS COLETIVOS

Modalidades com nº jogadores em campo de 5 a 10

Traquinas

(Exec Orçmt) PREV	0	Rel. Execução
Nível	1	-
Nº Jogos	até 15 jgs	-
	330	0
Reforço Equipa Fem	-	-
	0	0
Reforço Equipa NEE	-	-
	0	0
Treinad. grau máx.	0	0
	0	0
Treinad. 2º grau + elevado	0	0
	0	0
Treinad. 3º grau + elevado	0	0
	0	0
Treinad. restantes graus	1	0
	132	0
Médico	0	0
	0	0
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
	0	0
Massagista	0	0
	0	0
Prev Eq1	462	Total 0
% apoio	#DIV/0!	% =D31/#REF!
Revisão -462		
Indicação?	Rever	
Meio prova:	-	
Meio prova:	-	
Mérito (jog em campo)	-	
	-	
	0	

Benjamins

(Exec Orçmt) PREV	0	Rel. Execução
Nível	1	-
Nº Jogos	16 a 20 jgs	-
	660	0
Reforço Equipa Fem	-	-
	0	0
Reforço Equipa NEE	-	-
	0	0
Treinad. grau máx.	0	0
	0	0
Treinad. 2º grau + elevado	0	0
	0	0
Treinad. 3º grau + elevado	0	0
	0	0
Treinad. restantes graus	1	0
	132	0
Médico	0	0
	0	0
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
	0	0
Massagista	0	0
	0	0
Prev Eq2	792	Total 0
% apoio	#DIV/0!	% =D31/#REF!
Revisão -792		
Indicação?	Rever	
Meio prova:	-	
Meio prova:	-	
Mérito (jog em campo)	-	
	-	
	0	



Futebol Joga à bola petizes 5

(Exec Orçmt) PREV	0	0	Rel. Execução
Nível	1		
Nº Jogos	até 15 jgs		
0	660,00		0,00
Reforço Equipa Fem	-		-
0	0,00		0,00
Reforço Equipa NEE	-		-
0	0,00		0,00
Treinad. grau máx.	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 3º grau + elevado	1		0
0	165,00		0,00
Treinad. restantes graus	0		0
0	0,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
0	0,00		0,00
Massagista	1		0
0	66,00		0,00
Previsional E1	891	EXECT	0
% apoio = 014/01 % = 065/046 Revisão -391 Indicação? Rever Meio prova: - Meio prova: - Mérito (jog em campo) - 0,00			

Futebol Joga à bola traquinas 15

(Exec Orçmt) PREV	0	0	Rel. Execução
Nível	1		
Nº Jogos	até 15 jgs		
0	660,00		0,00
Reforço Equipa Fem	-		-
0	0,00		0,00
Reforço Equipa NEE	-		-
0	0,00		0,00
Treinad. grau máx.	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 3º grau + elevado	1		0
0	165,00		0,00
Treinad. restantes graus	0		0
0	0,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	1		0
0	132,00		0,00
Massagista	0		0
0	0,00		0,00
Previsional E2	957	EXECT	0
% apoio = 014/01 % = 065/046 Revisão -957 Indicação? Revisão em baixa Meio prova: - Meio prova: - Mérito (jog em campo) - 0,00			



Associação: **Sport Lisboa Évora**

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS COLETIVOS

Modalidades com nº jogadores em campo de 5 a 10

Infantis

(Exec Orçmt) PREV		0	Rel. Execução	
Nível	1		-	
Nº Jogos	16 a 20 Jgs		-	
	660		0	
Reforço Equipa Fem	-		-	
	0		0	
Reforço Equipa NEE	-		-	
	0		0	
Treinad. grau máx.	0		0	
	0		0	
Treinad. 2º grau + elevado	0		0	
	0		0	
Treinad. 3º grau + elevado	0		0	
	0		0	
Treinad. restantes graus	0		0	
	0		0	
Médico	0		0	
	0		0	
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0	
	0		0	
Massagista	0		0	
	0		0	
Prev Eq3	660	Total	0	
% apoio	#DIV/0!	% =D31/#REF!		
Revisão -660				
<i>Indicação?</i>		<i>Rever</i>		
	0 -			
	0 -			
<i>Mérito (jog em campo)</i>				
			0	

Juvenis

20

(Exec Orçmt) PREV		0	Rel. Execução	
Nível	1		-	
Nº Jogos	até 15 Jgs		-	
	330		0	
Reforço Equipa Fem	-		-	
	0		0	
Reforço Equipa NEE	-		-	
	0		0	
Treinad. grau máx.	0		0	
	0		0	
Treinad. 2º grau + elevado	0		0	
	0		0	
Treinad. 3º grau + elevado	0		0	
	0		0	
Treinad. restantes graus	0		0	
	0		0	
Médico	0		0	
	0		0	
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0	
	0		0	
Massagista	0		0	
	0		0	
Prev Eq4	330	Total	0	
% apoio	#DIV/0!	% =D31/#REF!		
Revisão -330				
<i>Indicação?</i>		<i>Rever</i>		
	0 -			
	0 -			
<i>Mérito (jog em campo)</i>				
			0	



Benjamins 16

(Exec Orçmt) PREV		0	0	Rel. Execução
Nível	1			-
Nº Jogos	21 a 29 jgs			-
0	1980,00			0,00
Reforço Equipa Fem	-			-
0	0,00			0,00
Reforço Equipa NEE	-			-
0	0,00			0,00
Treïnad. grau máx.	0			0
0	0,00			0,00
Treïnad. 2º grau + elevado	0			0
0	0,00			0,00
Treïnad. 3º grau + elevado	1			0
0	165,00			0,00
Treïnad. restantes graus	0			0
0	0,00			0,00
Médico	0			0
0	0,00			0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0			0
0	0,00			0,00
Massagista	0			0
0	0,00			0,00
Previsional E3	2145	EXECT		0
<small>15/00000 #DIV/0! % =D68/646</small> Revisão -2145 Indicação Revisão em baixa Meio prova: - Meio prova: - Mérito (jog em campo) - 0 - 0,00				

Infantis 18

(Exec Orçmt) PREV		0	0	Rel. Execução
Nível	1			-
Nº Jogos	21 a 29 jgs			-
0	1980,00			0,00
Reforço Equipa Fem	-			-
0	0,00			0,00
Reforço Equipa NEE	-			-
0	0,00			0,00
Treïnad. grau máx.	0			0
0	0,00			0,00
Treïnad. 2º grau + elevado	0			0
0	0,00			0,00
Treïnad. 3º grau + elevado	1			0
0	165,00			0,00
Treïnad. restantes graus	0			0
0	0,00			0,00
Médico	0			0
0	0,00			0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0			0
0	0,00			0,00
Massagista	0			0
0	0,00			0,00
Previsional E4	2145	EXECT		0
<small>15/00000 #DIV/0! % =D68/646</small> Revisão -2145 Indicação Revisão em baixa Meio prova: - Meio prova: - Mérito (jog em campo) - 0 - 0,00				

Associação: Sport Lisboa Evora

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS COLETIVOS

Modalidades com nº jogadores em campo de 5 a 10

e		0	
0		0	
(Exec Orçmt) PREV	0	0	Rel. Execução
Nível	-	-	-
Nº Jogos	-	-	-
Reforço Equipa Fem	0	0	0
Reforço Equipa NEE	-	-	-
Treinad. grau máx.	0	0	0
Treinad. 2º grau + elevado	0	0	0
Treinad. 3º grau + elevado	0	0	0
Treinad. restantes graus	0	0	0
Médico	0	0	0
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0	0
Massagista	0	0	0
Prev Eq5	0	Total	0
% apoio	#DIV/0!	% =D31/#REF!	
Revisão 0			
Indicação?		OK	
0 -			
0 -			
Mérito (jog em campo)		-	
		-	
		0	

f		0	
0		0	
(Exec Orçmt) PREV	0		Rel. Execução
Nível	-	-	-
Nº Jogos	-	-	-
Reforço Equipa Fem	0	0	0
Reforço Equipa NEE	-	-	-
Treinad. grau máx.	0	0	0
Treinad. 2º grau + elevado	0	0	0
Treinad. 3º grau + elevado	0	0	0
Treinad. restantes graus	0	0	0
Médico	0	0	0
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0	0
Massagista	0	0	0
Prev Eq6	0	Total	0
% apoio	#DIV/0!	% =D31/#REF!	
Revisão 0			
Indicação?		OK	
0 -			
0 -			
Mérito (jog em campo)		-	
		-	
		0	



Juvenis 22

0

(Exec Orçmt) PREV	0	0	Rel. Execução
Nível	1		-
Nº Jogos	21 a 29 jgs		-
0	1980,00		0,00
Reforço Equipa Fem	-		-
0	0,00		0,00
Reforço Equipa NEE	-		-
0	0,00		0,00
Treinad. grau máx.	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. restantes graus	0		0
0	0,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
0	0,00		0,00
Massagista	0		0
0	0,00		0,00
Previsional E5	1980	EXECT	0
% Apoio: #DIV/0! % =068/046 Revisão -1980 Indicação tevisão em baixa Meio prova: - Meio prova: - Mérito (jog em campo) - 0,00			

0 0

0

Exec Orçamental (Prev)	0	0	Rel. Execução
Nível	-		-
Nº Jogos	-		-
0	0,00		0,00
Reforço Equipa Fem	-		-
0	0,00		0,00
Reforço Equipa NEE	-		-
0	0,00		0,00
Treinad. grau máximo	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. restantes graus	0		0
0	0,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
0	0,00		0,00
Massagista	0		0
0	0,00		0,00
Previsional E6	0	EXECT	0
% Apoio: #DIV/0! % =068/046 Revisão 0 Indicação OK Meio prova: - Meio prova: - Mérito (jog em campo) - 0,00			

Modalidades nº jogad em campo 5 a 10

Traquinas		
Prev Eq1		462
Benjamins		
Prev Eq2		792
Infantis		
Prev Eq3		660
Juvenis		
Prev Eq4		330
e		
Prev Eq5		0
f		
Prev Eq6		0
g		
Prev Eq7		0
h		
Prev Eq8		0
i		
Prev Eq9		0
j		
Prev Eq10		0
l		
Prev Eq11		0
m		
Prev Eq12		0

TOTAL Mod 5 a 10jog 2244

Modalidades Individuais

A		
Previs Ind1		0
B		
Previs Ind2		0
C		
Previs Ind3		0
D		
Previs Ind4		0
E		
Previs Ind5		0
F		
Previs Ind6		0
G		
Previs Ind7		0
H		
Previs Ind8		0
I		
Previs Ind9		0
J		
Previs Ind10		0
L		
Previs Ind11		0
M		
Previs Ind12		0

TOTAL Individuais 0
TOTAL Individuais 0

Modalidades c nº jogad campo superior a 10

Futebol Joga a bola petizes		
Previsional E1		891
Futebol Joga à bola traquinas		
Previsional E2		957
Benjamins		
Previsional E3		2145
Infantis		
Previsional E4		2145
Juvenis		
Previsional E5		1980
0		
Previsional E6		0
0		
Previsional E7		0
0		
Previsional E8		0
0		
Previsional E9		0
0		
Previsional E10		0

TOTAL Mod +10jog 8118

TOTAL M2 FED. REGULAR 10362

Modalidades Individuais

L		
Previs Ind11		0
M		
Previs Ind12		0
N		
Previs Ind13		0
O		
Previs Ind14		0
P		
Previs Ind15		0
Q		
Previs Ind16		0
R		
Previs Ind17		0
S		
Previs Ind18		0
T		
Previs Ind19		0
U		
Previs Ind20		0

0 0

Apoio em números	Total
Atletas desp coletivos +11	76
Equipas (jog 5 a 10) todos niveis	4
Equipas (jog + 11)	5

Nota: Este documento faz parte do contrato-programa desenvolvimento desportivo



Associação: **Sport Lisboa Evora**

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.2. Actividade Pontual Federada

<i>Despesa de referencia</i>					
<i>% apoio</i>					
PROGRAMA - Atividade	Joga à bola	0	0	0	0
Data	0	0	0	0	0
Tipo	Competitiva	Competitiva	Competitiva	Competitiva	Competitiva
Nº participantes	340	0	0	0	0
Dia	1	0	0	0	0
Nível	Distrital/Regional	Nacional	-	-	-
Contrato	673,2	0	0	0	0

Rcl. Execução	0	0	0	0	0
Meio de Prova:	-	-	-	-	-
Data	0	-	-	-	-
Tipo (competitil ou não)	-	-	-	-	-
Nº participantes	0	0	0	0	0
Dia	0	0	0	0	0
Nível	-	-	-	-	-
Revisão	0	0	0	0	0
Análise	0	0	0	0	0

M2 Federada Pontual TOTAL **673,2**